



Portaria Nº 324/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 700,00 (setecentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza nos dias 18/07 e 19/07/2023, para no dia 18/07, participar de reunião com o Secretário de Articulação Política do Ceará Sr. Waldemir Catanho de Sena Júnior, para tratar sobre a realização da Festa da Lagosta na praia de Barreiras no município de Icapuí; e no dia 19/07, acompanhado do Servidor Sr. José Valdir Rodrigues, tratarem sobre a liberação de emendas para a Secretaria de Saúde do Município de Icapuí, com a Deputada Federal Luizianne Lins, junto ao seu Escritório Político, localizado a Avenida da Universidade, 2432, bairro Benfica.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 17 de julho de 2023.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 31/07/2023
Edição 3264
Servidor [Assinatura]
Matricula N° 1200445